

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1445

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda – EPP.
Valor: R\$4.827,00 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais).
Objeto: Aquisição de materiais que são utilizados nos atendimentos ambulatoriais.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 12/05/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 61/2025.

O Município de General Câmara, torna público, que formalizou processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº006/2023, cujo objeto é a prestação de 20 (vinte) horas máquina de escavadeira hidráulica, pela empresa Trans G Marques Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº21.473.206/0001-09, no valor total de R\$7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), sendo Órgão Gerenciador o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA Carbonífera.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 013/2025, processo 073/2025; **Objeto: execução de obra que compreende o fornecimento e a instalação de piso modular indoor, sobre manta de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) com espessura de 3 mm, conforme as especificações técnicas e exigências de qualidade estabelecidas EMENDA 42950006/2024;** contrato nº082/2025, firmado em 09/05/2025 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA** inscrita no CNPJ:

05.725.151/0001-20; No valor de R\$ 161.659,71 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de General Câmara torna público a republicação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 23/04/2025, pag. 01, licitação Processo nº 075/2025, objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES COM CID R32 E/OU R15.** Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 22 de maio de 2025, às 09 horas. Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 12 de maio de 2025.

Marcos L. S. Silvério
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de General Câmara, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 013/2025, processo 073/2025, objeto: **execução de obra que compreende o fornecimento e a instalação de piso modular indoor, sobre manta de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) com espessura de 3 mm, conforme as especificações técnicas e exigências de qualidade estabelecidas EMENDA 42950006/2024,** no dia 05/05/2025 para a empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA** CNPJ: 05.725.151/0001-20, no valor total de R\$ 161.659,71 (Cento e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO MACIEL BRANDÃO, matrícula nº 1315-3, referente ao período aquisitivo de 24/08/2022 a 23/08/2023, com início em 12/05/2025 e retorno no dia 11/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.179/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 418, DE 08 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor VANDOCI SALCEDO CHAVES, matrícula nº 1920-8, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, com início em 15/05/2025 e retorno no dia 30/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.182/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 419, DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa servidores municipais para exercerem as atividades relacionadas aos serviços de autoatendimento da Receita Estadual e das Outras Providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades relacionadas aos serviços de autoatendimento da Receita Estadual, na função da TVM (Tuma Volante Municipal) classe 851.

I – Cassia Reis da Rosa – Fiscal de Tributos - matrícula nº 12491-5

II – Carlos Roberto Gomes da Silva – Fiscal de Tributos - matrícula nº 146-5

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 1.185/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 09 de maio de 2025.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

